



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.411, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Compõe o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.091/1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato entre 27 de março de 2017 a 27 de março de 2019, com direito a reeleição, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Nazaré Gonçalves

Suplente: Valdineia Simões Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvana Xavier de Almeida Teixeira

Suplente: Mateus da Silva Dias

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jussara Maria Mendes de Vasconcelos

Suplente: Guilherme Caetano Braga

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira:

Titular: Breno dos Santos Kuhlmann

Suplente: Mariane da Silva Santos Mendonça

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Willian Siqueira de Campos Ribeiro

Suplente: Luiz Augusto da Silva



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



II - Representantes dos Prestadores de Serviços da Área:

- a) Representantes de entidades prestadoras de atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Michelli Rodrigues da Silva

Suplente: Mariane Ribeiro da Silva

- b)-Representantes de Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência (APAE):

Titular: Ivana Maria Corrêa Silva

Suplente: Isadora Neto Silva

- c) Representantes do Grupo de Escoteiros Maria Areas Vilela:

Titular: Marina Cardoso da Silva

Suplente: Fabiana Gonçalves de Souza

- d) Representantes das entidades religiosas:

Titular: Rodrigo Pereira de Almeida

Suplente: Rosenilde Pereira de Almeida

- e) Representantes de escolas de educação infantil privadas:

Titular: Tânia Cristina Ribeiro Noronha

Suplente: Daiana Campos Ribeiro Mota

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.411, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Compõe o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.091/1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato entre 27 de março de 2017 a 27 de março de 2019, com direito a reeleição, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Nazaré Gonçalves

Suplente: Valdineia Simões Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvana Xavier de Almeida Teixeira

Suplente: Mateus da Silva Dias

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jussara Maria Mendes de Vasconcelos

Suplente: Guilherme Caetano Braga

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira:

Titular: Breno dos Santos Kuhlmann

Suplente: Mariane da Silva Santos Mendonça

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Willian Siqueira de Campos Ribeiro

Suplente: Luiz Augusto da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



II - Representantes dos Prestadores de Serviços da Área:

- a) Representantes de entidades prestadoras de atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Michelli Rodrigues da Silva

Suplente: Mariane Ribeiro da Silva

- b)-Representantes de Entidades de Atendimento a Pessoa com Deficiência (APAE):

Titular: Ivana Maria Corrêa Silva

Suplente: Isadora Neto Silva

- c) Representantes do Grupo de Escoteiros Maria Areas Vilela:

Titular: Marina Cardoso da Silva

Suplente: Fabiana Gonçalves de Souza

- d) Representantes das entidades religiosas:

Titular: Rodrigo Pereira de Almeida

Suplente: Rosenilde Pereira de Almeida

- e) Representantes de escolas de educação infantil privadas:

Titular: Tânia Cristina Ribeiro Noronha

Suplente: Daiana Campos Ribeiro Mota

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal